



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
23º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA**

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presente instrumento de justificativa cumpre o contido no Inc II, do art. 75, da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à aquisição por dispensa de licitação.

1. Objeto:

O presente processo de dispensa de licitação tem por objeto Contratação de serviço para instalação de divisória para a sessão de almoxarifado do 23º Batalhão Logístico de Selva afim de melhorar a estrutura e o funcionamento desta sessão do Batalhão.

2. Caracterização da Situação que justifica a dispensa de licitação

A Contratação do referido serviço encontra amparo legal no inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133/21 e se justifica pela necessidade do 23º Batalhão Logístico de Selva em manter e estabelecer ações preventivas visando à redução do desgaste prematuro de benfeitorias e instalações, conforme o que prescreve as Normas de Manutenção de Quartéis e Residências – NORMANQ.

Observa-se ainda a necessidade de estabelecer ações corretivas simples visando a evitar a realização de obras difíceis e onerosas, decorrentes da falta de manutenção adequada do 23º Batalhão Logístico de Selva a fim de garantir a manutenção das atividades do almoxarifado da OM.

3. Justificativa do Preço

O preço do objeto a ser adquirido é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa constante no processo.

4. Justificativa para não utilização preferencial do sistema de cotação eletrônica

Será realizada preferencialmente a Cotação Eletrônica, caso ela seja ~~frustrada~~ ~~frustrada~~, será efetuada a compra por Dispensa de licitação.

5. Participantes são microempresas, empresas de pequeno porte

Em face do valor da presente aquisição, as participantes constituem-se em empresas de pequeno porte, conforme art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538/15 e art. 34 da Lei nº 11.488/07.

6. Recursos Orçamentários

Há previsão de recursos orçamentários, tendo em vista a existência da Nota de Crédito (NC) 2021NC005570 - DGO no valor de R\$ 36.000,00 cuja finalidade, de acordo com o Plano Interno (PI) I3DAFUNADOM é de contribuir com a manutenção da vida vegetativa da OM.

7. Práticas e/ou critérios de sustentabilidade

Esta aquisição segue o disposto no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e considera, ao lado de aspectos sociais e da promoção do comércio justo no mercado global, a análise do ciclo de vida do produto, com isso verifica-se a inserção de critérios de sustentabilidade nos vários momentos do ciclo.

Desde o planejamento da contratação, que prioriza os materiais utilizados e o modo de produção, passando pelo modo de distribuição, embalagem e transporte, até chegar no uso e por fim na disposição final. Foi também considerado o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

Outro aspecto considerado na contratação, quanto a gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, conforme prevê o art. 9º da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), será observada ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.


EDSON RUAN GONÇALVES NASCIMENTO – 1º TEN
Responsável pela aquisição

**DiviForros**

Alta Qualidade em Forros e Divisórias

CNPJ.: 32.730.570/0001-23

Insc. Estadual: 15.632.714-7

CLIENTE: 23º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA**ORÇAMENTO**

ORDEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DIVISÓRIA NAVAL	14,40	M ²	R\$ 150,00	R\$ 2.160,00
02	PORTA COMPLETA	01	UN	R\$ 480,00	R\$ 480,00
03	VIDRO 4MM 1,20X1,05M	01	UN	R\$ 500,00	R\$ 500,00
04	BANCADA	01	UN	R\$ 150,00	R\$ 150,00
TOTAL GERAL:					R\$ 3.290,00

OBSERVAÇÕES:

- Materiais e mão de obra inclusos no orçamento.
- Não inclusos serviços elétricos e pintura.
- Todas as ferramentas e andaimes necessários para a execução do serviço, será fornecido pela **DiviForros**.
- **Prazo de entrega do serviço:** Caso não haja nem um empecilho na obra, que dificulte a instalação das divisórias e das portas, a conclusão do serviço será em até **3 dias**.
- **Forma de pagamento:** 15 dias após a emissão da nota fiscal.

Marabá-PA, 24 de maio de 2022

(94) 3322- 2244 ☎99174-4214 ☎ 99233-5396

Folha 33 Qd. 28 Lt. 08 CEP.: 68.507-270 - diviforros.comercial@gmail.com - Nova Marabá - Marabá-PA